

**TERMO ADITIVO N.º 016/2016**  
**CONTRATO N.º 224/2015**  
TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2015 – Homologado em 26/10/2015

**Objeto:** Construção de infraestrutura para auxiliar e melhorar o abastecimento de água potável no Município

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 27 de outubro de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município, e a Empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, e nos termos da solicitação formalizada pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica corrigida a metragem a ser construída no item 02, constante da Cláusula Primeira – DO OBJETO, do Contrato em referência, passando doravante a ser considerado o que segue: **Item 2:** Construção de 01 casa de bombas, com área de 9,42 m<sup>2</sup>.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 03 de fevereiro de 2016.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**CONTRATANTE**

**ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA – CONTRATADA**  
**Paulo Friedrich**